



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

Ofício G. S. nº 6148/2017

Proc. SIALE nº 1278/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3462/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3462, de 2017, de autoria do Deputado Gileno Gomes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a serem aplicados na aquisição de equipamentos, veículos e melhoria da infraestrutura na área da saúde do município de Dourado.

Com relação a equipamentos e infraestrutura na área da saúde, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a informar o que segue:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Dourado é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS.
2. Desta forma, cabe ao gestor municipal de Dourado manifestar interesse na aquisição dos equipamentos em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários e das razões e benefícios pretendidos.
3. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Sobre aquisição de veículos, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que "*Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo*", estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos. No presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP